



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000402/26

Necessidade da Administração: Aquisição de Material de Expediente

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, com critério de julgamento **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto a contratação de **Aquisição de Material de Expediente**

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda **00648/26**.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, minutas de edital e de contrato, bem como indicação da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas de preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente a fim de atender à demanda consoante a seguinte motivação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

4. A contratação pretendida está compatível com as necessidades da administração.

5. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. O valor estimado da contratação é conforme explicitado abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 40 folhas 275mm x 200mm feminino e masculino	60	UN		8,03	481,80
2	CX ORGANIZADORAS DE CAMISAS COM TAMPAS PERSONALIZADAS TEMAS INFANTIS 33 X 25MMX6	60	CX		8,97	538,20
3	FITA ADESIVA CREPE 48mm x 50m na cor branca	50	UN		17,16	858,00
4	FITA ADESIVA LARGA	100	UN		8,79	879,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

5	transparente 48mm x 100m FITA PAPEL CREPE 45mm x 50mm na cor marrom	50	UN	25,91	1.295,50
6	KIT OLHOS ARTICULADORES MISTOS	4	UN	40,50	162,00
7	KIT PINTURA DE ROSTO COM CORES DE 90GR	20	UN	35,04	700,80
8	LAPIS DE COR TONS DE PELE COM 12 CORES ECO LAPIS	50	CX	12,14	607,00
9	MASSINHA MODELAR EM EVA DE CORES DIVERSAS	100	UN	7,66	766,00
10	PAPEL CONTACT COLORIDO INFANTIL	10	RL	82,90	829,00
11	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10CM	10	RL	59,33	593,30
12	PAPEL PARA PRESENTE 60CM X 100 CM SENDO UM ROLO CADA COR ,AZUL, ROSA, DOURADO, VERMELHO	4	RL	152,45	609,80
13	PAPEL PARDO 2M POR 1,20M	4	RL	282,50	1.130,00
14	PAPEL PARDO DE 01M POR 01M	4	RL	199,00	796,00
15	PASTA SANFONADA transparente, com 12 divisorias tamanho A4, ofício, no formato 330 x 235mm	10	UN	22,34	223,40
16	PEN DRIVE 128 GB	6	UN	103,45	620,70
17	PILHA PARA RELÓGIO embalagem com 4 un ,comum AA tensao 1,5 volts	30	PC	5,29	158,70
18	REFIS BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO transparente 11,2mm x 30cm	100	UN	1,81	181,00
19	REFIS DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO recarregavel compativel com a mesma descricao dos pinces solicitados sendo eles 200un cor preta ,300un cor azul, 200un cor vermelha	700	UN	7,54	5.278,00
20	ROLO CELOFANE SENDO 20 RL CADA COR TRANSPARENTE,AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROSA, VERDE	120	RL	2,19	262,80
21	TESOURA DE PICOTE	10	UN	40,25	402,50
22	SENDO COM ZIG-ZAG, ESCALOPE, CORTE ONDINHAS TINTA GUACHE 200 ML sendo 20 un cada cor amarela, azul claro, vermelha, laranja, rosa, preto, verde claro, verde escuro, marrom, branco, lilas, bege	240	UN	8,19	1.965,60
23	TINTA GUACHE NEON ACRILEX 250ML sendo 20un cada cor, verde, rosa, amarelo, azul, laranja, roxo	120	UN	30,72	3.686,40

A propósito, foi indicada a respectiva dotação orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor	Saldo	Saldo Com
	Fic.	Exec.			Recurso			Reserva
166	2026	010601	12.361.0047.2029.0000	3.3.90.30.16.00.0020.1.1500		23.025,50	26.358,94	26.358,94

7. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência ou Projeto Básico, o objeto licitado tem natureza de bem comum e o critério de julgamento do certame deverá ser o **Menor Preço Unitário**, pelo que se mostra adequada a modalidade de licitação eleita, no caso: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, nos termos dos artigos 6º, XLI, 29, parágrafo único, 33, I, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Tendo em vista o critério de julgamento aplicável à espécie, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site eletrônico do Município, deverá ser de 8 (oito) dias úteis.

9. A minuta de edital de licitação estabelece, em síntese, as condições para participação no certame, incluindo vedações, requisitos de habilitação dos licitantes, hipóteses de classificação das propostas de preços, pedidos de esclarecimentos e impugnações, sanções e recursos, acerca do que não há o que opor sob o aspecto jurídico.

10. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Registre-se que o presente processo licitatório deverá observar o rito procedimental comum previsto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o presente feito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

deverá ser encaminhado à autoridade superior, que poderá (art. 12 da NLL):

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12. Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a divulgação do edital de licitação e seus anexos.

Quatro Irmãos - RS - 27/08/2026

Ricardo Sandri Gazzoni
Assessor Jurídico
OAB/RS 95.670